



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 25 DE JUNHO DE 2026

Nº 1204

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.230925-SECULT** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº PCS-01.110925-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura E Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **JOSE ALCIDES MAGALHAES MESQUITA - CNPJ nº 63.546.469/0001- 40** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 8.346,00 (oito mil e trezentos e quarenta e seis reais)** – Novo Valor Global: **R\$ 43.121,00 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/06/2026** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Jose Alcides Magalhaes Mesquita (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.110325-IMASQ** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-IMASQ** – Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20L, INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **12/05/2026** e término em **12/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Raimundo Martins Parente (CONTRATANTE); Franscisco Carlos Martins Neto (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.070325-SEAGRI** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SEAGRI** – Contratante: **Secretária Municipal de AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **09/05/2026** e término em **08/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/07/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Antônio Geovane Barbosa de Oliveira (CONTRATANTE); Franscisco Carlos Martins Neto (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.060325-SEB** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SEB** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **08/05/2026** e término em **08/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2026** – Fundamentação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 25 DE JUNHO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município	

Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque** (CONTRATANTE); **Francisco Carlos Martins Neto** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.070325-SECULT** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SECULT** – Contratante: Secretária Municipal de CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **09/05/2026** e término em **09/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira De Holanda** (CONTRATANTE); **Francisco Carlos Martins Neto** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.100325-SEDESP** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SEDESP** – Contratante: Secretário Municipal de DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE** – Nova Vigência: **05/05/2026** e término em **12/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues** (CONTRATANTE); **Francisco Carlos Martins Neto** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.070325-SEINFRA** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SEINFRA** – Contratante: Secretária Municipal de Infraestrutura Serviços Urbanos – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20L, INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **09/05/2026** e término em **09/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Melissa Sousa** (CONTRATANTE);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 25 DE JUNHO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

Francisco Carlos Martins Neto (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.100325-SEPLAG** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFA 500ML), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **12/05/2026** e término em **12/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Francisco Carlos Martins Neto (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.060325-SEPROS** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SEPROS** – Contratante: Secretário Municipal de PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **08/05/2026** e término em **08/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos De Sousa (CONTRATANTE); Francisco Carlos Martins Neto (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.100325-SESA** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.200125-SESA** – Contratante: Secretário Municipal de Saúde – Contratada **FRANCISCO C. M. NETO LTDA – CNPJ Nº 45.923.262/0001-66** – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L, GARRAFA 500ML), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **10/03/2026** e término em **12/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/07/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Francisco Carlos Martins Neto (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE - **AVISO DE JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PCS-01.030626-SEB** - Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2025 de 23 de julho de 2025. **Objeto: Pré-qualificação de livros didáticos destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, abrangendo o Projeto Educação Física Escolar, destinado aos alunos do 2º ao 9º ano, e a Coleção Trilhas do Pensamento Digital, destinada aos alunos do 6º ao 9º ano, incluindo os respectivos Livros do Aluno e Guias do Professor, junto às instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Santa Quitéria.** O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado do julgamento das obras submetidas à avaliação da Comissão Especial, conforme critérios e pontuações estabelecidos no edital, tendo a empresa: **EDITORA PETER ROHL LTDA – CNPJ:12.529.451/0001-08**, alcançado a pontuação mínima exigida e atendido aos requisitos técnicos previstos, razão pela qual foi considerada **PRÉ-QUALIFICADA** para os itens avaliados; A Ata de Julgamento, em seu inteiro teor, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site oficial do Município. Fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 5 do edital e da Lei nº 14.133/2021, para a interposição de recursos. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**

*** **





SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 1.320/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ AO SENHOR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Mauro Benevides Filho.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Carlos Mauro Benevides Filho, natural de Fortaleza/CE, como Cidadão Honorário do Município de Santa Quitéria/CE.

Art. 3º A expedição e entrega do diploma ocorrerá em Sessão Solene Pública na Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, no mês de agosto, durante a comemoração da emancipação política do Município, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 1.184/2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Santa Quitéria - Ceará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 25 de junho de 2026 | 170º da emancipação política.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 1.321/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
SANTA QUITÉRIA - CEARÁ AO SENHOR JOEL MADEIRA
BARROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joel Madeira Barroso.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Joel Madeira Barroso, natural de Sobral/CE, como Cidadão Honorário do Município de Santa Quitéria/CE.

Art. 3º A expedição e entrega do diploma ocorrerá em Sessão Solene Pública na Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, no mês de agosto, durante a comemoração da emancipação política do Município, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 1.184/2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Santa Quitéria - Ceará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 25 de junho de 2026 | 170º da emancipação política.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 1.322/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO FLORES, EM SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Francisco Pereira de Sousa” o Centro Esportivo localizado na Rua Luís Lobo Catunda, Bairro Flores, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa com o nome completo estabelecido no artigo 1º, em local visível e de fácil acesso, observando-se o padrão visual adotado para identificação dos bens públicos municipais.

Parágrafo Único. O Poder Público também deverá proceder ao registro do nome, data de inauguração, breve histórico e registro fotográfico no cadastro público municipal, na forma regulada pela Lei Municipal nº 1.282/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 25 de junho de 2026 | 170º da emancipação política.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal